

Proposta de alteração da Portaria de Consolidação GM/MS nº 02/2017 referente ao LME

Coordenação Geral do Componente
Especializado da Assistência Farmacêutica
CGCEAF/DAF/SCTIE/M

Secretaria de Ciência, Tecnologia, Inovação
e Insumos Estratégicos em Saúde - SCTIE | Ministério
da Saúde

DISQUE
SAÚDE
136



Brasília, 22 de outubro de 2019

O LME é um documento oficial utilizado como instrumento para realização das etapas de execução do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica

Portaria de Consolidação GM/MS nº 02/2017

Propostas de alteração:

- O tempo de abandono passará de 3 para 6 meses;
- Secretarias de Saúde dos estados e DF poderão utilizar documento próprio padronizado para solicitação, avaliação e autorização de medicamentos do CEAF;

- Cada LME poderá corresponder a até:
 - 2 APAC de 3 competências;
 - 6 APAC de 1 competência;
- Validade do LME passara de 60 para 90 dias.

Secretaria de Ciência, Tecnologia, Inovação
e Insumos Estratégicos em Saúde - SCTIE

Ministério
da Saúde

Ministério da Saúde
Secretaria de Ciência, Tecnologia, Inovação e Insumos Estratégicos em Saúde
Departamento de Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos



MINISTÉRIO DA
SAÚDE

